

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Número do Processo - SISLOG 118950
Número do Processo - SEI 202600005008103

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	GERÊNCIA DE OBRAS E ENGENHARIA
Unidade(s) SEI	21074
Responsável pela demanda	CECILIA GUIMARAES CANDIDO
CPF	034.110.701-88
E-mail	cecilia.candido@goias.gov.br
Telefone	(62) 981912858

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade do investimento em ferramentas tecnológicas indispensáveis para a elaboração, fiscalização e execução de projetos e obras públicas, atendendo às exigências legais da Lei nº 14.133/2021, que determina a adoção de plataformas BIM, e garantindo a eficiência, qualidade e transparência nas ações da SECULT-GO. Os softwares requisitados permitirão a integração e otimização dos trabalhos das gerências técnicas, promovendo maior precisão em projetos e planilhas, prevenindo aditivos contratuais onerosos e assegurando conformidade institucional com o uso de licenças legais.

2.2 - JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Art. 19 da Lei nº 14.133/2021, a adoção de plataformas Building Information Modeling (BIM) é obrigatória para contratações públicas. Os softwares requisitados são ferramentas indispensáveis para atender essa exigência, viabilizando a aplicação de metodologias modernas, alinhadas ao marco regulatório e às boas práticas na administração pública.

Além disso, a elaboração de projetos e planilhas de maneira mais assertivas, confiáveis e compatíveis com a realidade de materiais e custos contribui diretamente para a redução de custos contratuais. Softwares como o AEC Collection e o AutoCAD permitem maior precisão e detalhamento, minimizando erros e mitigando imprevistos orçamentários durante o procedimento licitatório.

A Secretaria de Estado da Cultura (SECULT-GO) dispõe de um quadro técnico composto por arquitetos, engenheiros e estagiários distribuídos entre as Gerências de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural, Projetos Arquitetônicos e Obras e Engenharia. Apesar da competência dessas equipes, a SECULT enfrenta desafios relacionados à limitação de efetivo e à indisponibilidade de ferramentas específicas e licenciadas, indispensáveis para a elaboração e fiscalização de projetos em plataformas BIM, conforme exigências legais e éticas.

Assim, torna-se inegavelmente necessária a aquisição de licenças de softwares de design gráfico, como o AEC Collection da Autodesk e o AutoCAD, para assegurar a qualidade e a eficiência dos projetos e intervenções culturais do Estado, bem como garantir a conformidade técnica e legal das atividades desenvolvidas.

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2026 da SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

PCA numero do produto 403524, sendo código 670 - Licença para uso de software

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: (X) Tesouro Estadual () Próprio () Recurso Federal () Convênio () Outro _____

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data para a formalização do contrato/ata de registro de preços é até o dia 24/04/2026.

A data estimada de início do fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 01/05/2026.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
WANESSA CORREA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
PAULO HENRIQUE FALEIRO DA COSTA	Fiscal de contrato	Equipe de Planejamento
PAULO HENRIQUE FALEIRO DA COSTA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
CECILIA GUIMARAES CANDIDO	Gestor de Contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato
CECILIA GUIMARAES CANDIDO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
ANDRESSA FONSECA PEREIRA PIRES	Fiscal de contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

CECÍLIA GUIMARÃES CÂNDIDO

Requisitante Responsável